



## **DELIBERAÇÃO Nº 096/2001**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- solicitação de adesão dos municípios de Curitiba e Diamante do Oeste ao Programa Bolsa Alimentação, criado a partir da Medida Provisória nº 2206/2001;
- que os referidos municípios encaminharam à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, a documentação necessária para a qualificação.

**APROVA** “ad referendum” a adesão dos municípios de Curitiba e Diamante do Oeste ao Programa Bolsa Alimentação.

*René José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**